



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 06/2009

EMENTA: Ratificação do Aditivo 01 ao Convênio Específico n° 01 ao Termo de Cooperação CENPES n° 0050.0022705.06.4 celebrado entre a **Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS** e a **Universidade Federal Fluminense - UFF**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 476/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009926/06-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Aditivo 01 ao Convênio Específico n° 01 ao Termo de Cooperação CENPES n° 0050.0022705.06.4**, assinado em 16 de abril de 2008 entre a **Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS** e a **Universidade Federal Fluminense - UFF**, tendo a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, objetivando dilatar o prazo de vigência do referido Termo de Cooperação, por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, a partir de 16/04/2008, passando o seu término para 08/10/2009.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de janeiro de 2009.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor